



**COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO 008/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2021
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL**

ABRIL/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO : 008/2022

OBJETIVO : Análise da consistência do sistema de controle interno.

UNIDADE : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL

VINCULAÇÃO : Poder Executivo do Município de Pelotas

RESPONSÁVEL : Berenice Martinez Nunes, diretora-presidente

PERÍODO DE ANÁLISE : Exercício de 2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO : de 19/03/2022 a 29/04/2022

AUDITOR(ES) : Vanderlei dos Santos Madruga, contador, matrícula nº 30.022

COORDENADORA DA UCCI : Norma Gonçalves Xavier



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS.....	3
2 DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS	4
3 INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS	5
4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	5
5 DECISÕES DO TCE-RS	6
6 CONTROLES INTERNOS.....	6
PARECER	7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada. É oportuno destacar que as análises realizadas foram reduzidas tanto em escopo quanto em profundidade em virtude de limitações operacionais decorrentes da escassez de pessoal que a unidade vem experimentando nos últimos anos. Adicionalmente, destacam-se as dificuldades enfrentadas em virtude de atrasos na entrega de documentos e informações requisitadas para a elaboração deste relatório.

Quanto à estrutura de pessoal, a UCCI foi composta em 2021 pelo seguinte quadro nas funções de auditoria:

Nome	Cargo
Alessandro Goldbeck Machado	Administrador
Anelize Natale Munhoz	Administrador
Ioni Donini Medeiros ¹	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Vanderlei dos Santos Madruga	Contador

1 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Conforme declaração do serviço de tesouraria e do serviço de contabilidade, as conciliações bancárias são realizadas mensalmente e encontram-se regulares. Entretanto, após análise dos saldos bancários em 31/12/2021, a UCCI identificou diferenças com pouca relevância financeira, mas que apontam fragilidades (ausência de normas procedimentais) nos

¹ Esteve afastada durante oito meses em virtude de férias ou licenças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

controles internos em comento, além de problemas estruturais na declaração. São os seguintes os pontos de atenção:

- Ausência de conciliação das aplicações financeiras vinculadas ao Fundo de Assistência Médica (conta contábil 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO, somando R\$ 11.220.535,48 em 31/12/2021, que abriga as aplicações intituladas BANRISUL IMA G RF e BANRISUL IRF-M 1 RF). Diferença materialmente irrelevante (R\$ 703,13 a menor no saldo contábil), mas que indica fragilidade no controle dessas aplicações financeiras.
- Falta de aderência da declaração ao formato do relatório anexo à Resolução TCE-RS nº 1.134/2020. O Tribunal exige que eventuais diferenças entre o saldo contábil e o saldo bancário sejam dispostas em coluna específica. Isso não foi observado do documento encaminhado à UCCI para análise. Adicionalmente, os saldos contábeis das aplicações sob o abrigo da conta contábil 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO lançados na declaração divergem da soma verificada no balancete; os valores são iguais aos dos extratos bancários, não acusando qualquer diferença. A UCCI alertou a unidade auditada acerca dos erros, não havendo, entretanto, os necessários ajustes.

2 DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS

Conforme declaração do Setor de Recursos Humanos, a entrega e guarda da declaração de bens e rendas dos agentes públicos estão regularizadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3 INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

O inventário patrimonial foi realizado em 2021 conforme Ata nº 03/2021, de 06/12/2021, da Comissão Inventariante de Bens e Valores. Sinale-se, entretanto, alguns pontos de atenção identificados pela UCCI por ocasião da elaboração do presente relatório:

- A Portaria nº 20/2021, de 01/12/2021, que designou a comissão inventariante, não havia sido publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM até o início das análises para a elaboração do presente relatório. A portaria foi publicada em 26/04/2022, após apontamento da UCCI com fundamento no § 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.112/2018.
- As planilhas de inventário físico franqueadas para exame dão conta apenas do levantamento dos bens inservíveis e foram firmadas por servidor estranho à Portaria nº 20/2021; duas atas relacionadas ao processo de inventário também foram firmadas por servidores não pertencentes à comissão designada.

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise quanto à confiabilidade das demonstrações contábeis foi realizada a partir da comparação entre os demonstrativos extraídos do sistema de gestão da unidade auditada e aqueles gerados automaticamente pelo SIAPC-PAD por ocasião da remessa determinada pelo inciso III do art. 2º da Resolução 1.134/2020. As inconsistências estão identificadas no quadro a seguir:

Relatório	Achado
Balanco Patrimonial	Os totais do Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e Saldo Patrimonial são diferentes entre os relatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Relatório	Achado
Balanço Orçamentário	Diferenças de valores no quadro da execução dos restos a pagar.

5 DECISÕES DO TCE-RS

A UCCI não realizou procedimento específico de acompanhamento em virtude das limitações operacionais.

6 CONTROLES INTERNOS

A unidade auditada apresentou fraquezas nos controles internos relacionados à elaboração das conciliações bancárias, ao levantamento do inventário físico e aos relatórios contábeis, além da escassez de regulamentação formal de procedimentos no exercício em análise. Verifica-se, entretanto, que unidade auditada principiou o estabelecimento de algumas rotinas e controles formais por meio da formulação de um Manual de Normas e Procedimentos (versão 1.0, de 31/03/2022), onde detalha a estrutura organizacional e as responsabilidades setoriais a partir das normas legais vigentes, bem como desenha alguns processos operacionais; ações que têm potencial de fortalecer os controles internos a partir de então. Cumpre destacar que as análises realizadas pela UCCI foram prejudicadas em função da exiguidade do prazo para o exame dos dados em virtude de atrasos nas remessas de informações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos dados, informações e documentos de responsabilidade do serviço de contabilidade, e o risco inerente em função das dificuldades operacionais e das limitações tecnológicas, a UCCI opina que:

- a) Embora regularmente realizada, a conciliação bancária apresenta fragilidades operacionais.
- b) Embora realizada, o inventário patrimonial apresenta fragilidades operacionais;
- c) Alguns relatórios contábeis extraídos do sistema de gestão diferem dos relatórios contábeis gerados automaticamente pelo sistema SIAPC-PAD.
- d) Foram identificadas deficiências nos controles internos no que se refere à formalização de processos operacionais.

É o parecer.

Pelotas, 29 de abril de 2022.

VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,
Auditor.

De acordo,

NORMA GONÇALVES XAVIER,
Coordenadora da UCCI.